

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

Caro acionista,

Serve a presente para o informar de que o JPMorgan Funds – Highbridge Europe STEEP Fund, no qual detém ações, está a ser objeto de fusão com o JPMorgan Funds – Europe Dynamic Fund. **Passamos a explicar o motivo da fusão e as suas três opções.**

Dedique algum tempo a rever as informações importantes fornecidas abaixo. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Jacques Elvinger *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

Fusão do subfundo – o prazo para tomar qualquer iniciativa termina no dia 20 de fevereiro de 2018, às 14h30 CET

Motivo da fusão O seu subfundo não atraiu ativos suficientes e o Conselho de Administração considera que as perspetivas de crescimento são limitadas.

AS SUAS OPÇÕES

- 1 Não tomar iniciativas. As suas ações serão automaticamente trocadas por ações do subfundo incorporante.** Todas as ações do seu subfundo que estejam na sua posse depois de o prazo ter terminado serão trocadas por ações do subfundo incorporante.
- 2 Transferir o seu investimento para outro Subfundo.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita acima. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto.
- 3 Resgatar o seu investimento.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita.

É possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro. Todas as opções poderão ter consequências em termos fiscais.

A FUSÃO

Data da fusão 23 de fevereiro de 2018

Prazo para receção dos pedidos de troca/resgate 20 de fevereiro de 2018, às 14h30 CET

O seu subfundo JPMorgan Funds – Highbridge Europe STEEP Fund

Subfundo incorporante (o subfundo no qual o seu subfundo será incorporado) JPMorgan Funds – Europe Dynamic Fund

O FUNDO

Nome JPMorgan Funds

Natureza jurídica SICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social

6 route de Trèves
L-2633 Senningerberg, Luxemburgo

Telefone +352 34 10 1

Fax +352 2452 9755

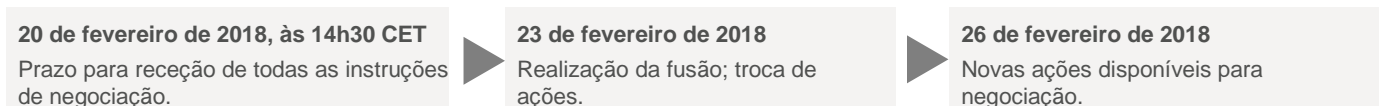
Número de registo (RCS Luxemburgo)
B 8478

Um extrato de fusão será enviado no prazo de 10 dias a contar da data da fusão. As informações complementares, incluindo o relatório do auditor do fundo relativo à fusão, o KIID, o prospeto e os relatórios financeiros mais recentes de ambos os subfundos encontram-se disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.lu ou junto da sede social. É disponibilizada uma cópia eletrónica deste aviso no site: www.jpmorganassetmanagement.com.

Cronologia e impacto da fusão

Esta secção contém informações fundamentais sobre a fusão. Para mais informações consultar a "Comparação detalhada de subfundos" adiante, bem como os respetivos prospectos e KIID. Para sua comodidade, encontra-se anexado o KIID para o Subfundo incorporante.

Datas- Chave



Quando a transação da fusão ocorrer, todo o ativo, passivo e eventual rendimento no seu subfundo serão transferidos para o subfundo incorporante, e o seu subfundo deixará de existir.

Todas as ações remanescentes no seu subfundo, à data da fusão serão trocadas gratuitamente por ações de uma classe de ações correspondente do subfundo incorporante, com base no valor patrimonial líquido por ação em vigor nesse dia para ambos os subfundos. As classes de ações correspondentes para o subfundo incorporante não alteram as comissões de desempenho. O cálculo do rácio de troca será validado e documentado no relatório de fusão elaborado pelos auditores da sociedade relativo à fusão, o qual lhe será disponibilizado mediante pedido.

O seu Subfundo cobra uma comissão de desempenho como descrito na secção "Encargos" e o subfundo incorporante não cobra essa comissão. Qualquer comissão de desempenho a pagar no seu subfundo será calculada e acumulada diariamente no Valor Patrimonial Líquido. Tal significa que o investidor apenas contribuirá para a acumulação de comissões de desempenho até à data efetiva da fusão.

O valor das ações que detém no seu Subfundo e as novas ações que receber do Subfundo incorporante será igual mas poderá receber uma quantidade de ações diferente.

Impacto

Principais diferenças entre a política de investimento do seu subfundo e a do subfundo receptor

- Enquanto o seu subfundo visa conseguir mais-valias em capital a longo prazo através do processo STEEP (Statistically Enhanced Equity Portfolio), que aplica uma abordagem quantitativa, o subfundo incorporante adota um processo de investimento baseado no investimento sistemático em ações com características de estilo específicas.
- Ao contrário do seu subfundo, o subfundo incorporante é gerido de forma agressiva, mas não recorre a Instrumentos Financeiros Derivados para efeitos de investimento.

Potenciais benefícios

- A fusão dar-lhe-á o benefício de investir num subfundo maior com perspectivas de maior valorização dos ativos no futuro, bem como de potencialmente beneficiar de economias de escala que podem levar à redução das despesas operacionais e administrativas.
- O subfundo incorporante tem a mesma Comissão Anual de Gestão e Consultoria que o seu subfundo, no entanto, não são cobradas comissões de desempenho em nenhuma das suas classes de ações.

Potenciais desvantagens

- Serão cobradas ao seu subfundo despesas pontuais associadas aos custos de transação dos títulos.
- Na data da fusão, e nos dois dias úteis anteriores, não poderá subscrever, trocar ou resgatar ações no seu subfundo.

Outras considerações

- Não serão cobrados ao seu subfundo quaisquer custos judiciais, comissões de consultoria ou custos administrativos adicionais associados à fusão.
- Embora o subfundo incorporante calcule a respetiva exposição global numa base de compromisso, o seu subfundo fá-lo através da metodologia do Valor em Risco relativo (com um nível de alavancagem previsto de 300%)..

- A carteira do seu subfundo não se assemelha à do subfundo incorporante e, por conseguinte, será necessário um reequilíbrio dos ativos como preparação para a fusão.
- Poderá consultar a informação sobre os resultados do seu subfundo e do subfundo incorporante no Documento com Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) ou na ficha informativa correspondente, que se encontra disponível na biblioteca de documentos em www.jpmorganassetmanagement.lu.

Comparação de Subfundos

Este quadro compara informação importante do seu Subfundo com a do Subfundo incorporante. Salvo indicação em contrário, os termos utilizados neste quadro têm o mesmo significado que lhes é atribuído no respetivo Prospeto.

- **As informações apresentadas numa caixa** são relacionadas com o subfundo designado no início dessa coluna.
- **As informações que se cruzam em ambas as colunas** correspondem às informações que são iguais para ambos os Subfundos.

JPMorgan Funds – Highbridge Europe STEEP Fund

JPMorgan Funds – Europe Dynamic Fund

Investimentos e Riscos

Objetivos e políticas de investimento

Proporcionar mais-valias em capital a longo prazo, através da exposição, principalmente, a empresas europeias, utilizando instrumentos financeiros derivados sempre que considerado oportuno.

O Subfundo investirá os seus ativos, principalmente, em títulos de capital, caixa, equivalentes de caixa e instrumentos de curto prazo, incluindo, entre outros, títulos da dívida pública, títulos emitidos por empresas e depósitos a prazo.

O Subfundo ganhará exposição, diretamente ou através de instrumentos financeiros derivados, a títulos de capital de empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal num país europeu. A exposição mínima a essas ações será de 67% dos ativos do Subfundo.

O Subfundo utilizará o processo STEEP (Statistically Enhanced Equity Portfolio), que aplica uma abordagem quantitativa baseada em modelos próprios desenvolvidos pelo Gestor de Investimentos, que identifica oportunidades de negócio, avalia e gere o risco da carteira e dá ordens nos mercados eletrónicos ao longo do dia de negociação.

O Subfundo pode investir em instrumentos financeiros derivados para alcançar o seu objectivo de investimento. Esses instrumentos também podem ser utilizados para fins de cobertura. Estes instrumentos podem incluir, entre outros, futuros, opções, contratos por diferenças, contratos a prazo sobre instrumentos financeiros, e opções sobre esses contratos, e contratos de swap mediante acordos privados e outros derivados de rendimento fixo e cambiais.

O Subfundo pode deter até 10% do seu

Maximizar as mais-valias em capital a longo prazo através do investimento, principalmente, numa carteira de empresas europeias gerida de forma agressiva.

O subfundo investirá um mínimo de 67% dos seus ativos (excluindo caixa e equivalentes de caixa) em títulos de capital de empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal num país europeu.

O Subfundo utiliza um processo de investimento baseado no investimento sistemático em títulos de participação acionista com características de estilo específicas, tais como valor, qualidade, momentum de preço e tendências de ganhos. A análise histórica revelou que estes títulos podem apresentar um desempenho superior num ciclo de mercado uma vez que exploram fatores psicológicos (as condicionantes comportamentais e cognitivas dos investidores) nos mercados de ações. Por exemplo, o excesso de confiança dos investidores de que os ganhos de um título continuarão a aumentar perpetuamente, ou a aversão a perdas, a relutância de um investidor em vender um título cujo preço esteja a diminuir.

Podem ser detidos complementarmente, títulos de dívida, caixa e equivalentes de caixa.

O Subfundo pode também investir em OICVM e outros OIC.

O Subfundo pode investir em ativos denominados em qualquer moeda e o risco da exposição cambial pode ser coberto.

O Subfundo pode recorrer a instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura de

património líquido em posições curtas, através da utilização de instrumentos financeiros derivados.	risco e de gestão eficiente da carteira.
O Subfundo pode também investir em unidades de participação de OICVM e outros OIC, incluindo fundos do mercado monetário. A moeda de referência do Subfundo é o euro (EUR) mas os ativos poderão ser denominados em outras moedas e o risco da exposição cambial pode ser coberto.	

Todos os investimentos referidos anteriormente serão feitos com respeito pelos limites fixados no "Anexo II – Restrições e competências em matéria de investimento".

Categoria de risco e de rentabilidade	.	JPM Europe Dynamic C (dist) – GBP: categoria 5
----------------------------------------------	---	------------------------------------------------

Todas as classes restantes: categoria 6

Nota: o risco é calculado com base numa escala de 7 pontos, em que a Categoria 1 indica risco baixo (mas não ausência de risco) e uma rentabilidade potencialmente baixa e a Categoria 7 indica risco elevado e uma rentabilidade potencialmente elevada.

Factores de risco	<ul style="list-style-type: none"> O valor das ações tanto pode diminuir como aumentar, dependendo dessa reação do desempenho individual das empresas e das condições gerais do mercado. Quando o Subfundo ganha exposição a títulos de capital através da utilização de instrumentos financeiros derivados, poderá não beneficiar dos rendimentos resultantes dos seus investimentos em caixa, equivalentes de caixa e instrumentos de curto prazo, uma vez que estes investimentos servirão sobretudo como garantia de instrumentos financeiros derivados (principalmente swaps). O processo de investimento procura explorar as ineficiências do mercado. Uma vez que estas ineficiências do mercado não são significativas, o rendimento esperado das transações individuais é, geralmente, pequeno. Por conseguinte, o processo de investimento envolve a execução eficiente de um grande número de transações, diversificadas por muitas ações diferentes. O valor dos instrumentos financeiros derivados pode apresentar alguma volatilidade. Isso resulta do facto de um pequeno movimento do valor do ativo subjacente poder provocar um grande movimento do valor do instrumento financeiro derivado e, por isso, o investimento nesses instrumentos pode acarretar perdas superiores ao montante investido pelo Subfundo. 	<ul style="list-style-type: none"> Como o Subfundo é gerido de forma agressiva, a volatilidade pode ser elevada uma vez que o Subfundo pode deter posições maiores, apresentar uma taxa elevada de alteração de participações e, por vezes, uma exposição significativa a determinadas áreas do mercado.
	<ul style="list-style-type: none"> O valor do seu investimento tanto pode diminuir como aumentar e pode reaver um valor inferior ao capital investido inicialmente. Os movimentos das taxas de câmbio podem afectar negativamente o rendimento do seu investimento. As operações de cobertura cambial usadas para minimizar o efeito das flutuações cambiais podem não ser sempre bem-sucedidas. Poderá obter mais informações sobre riscos no "Anexo IV - Fatores de Risco". 	

Índice de referência	MSCI Europe Index (Total Return Net)
-----------------------------	--------------------------------------

Moeda Base	Euro (EUR)
-------------------	------------

Despesas

Comissão de subscrição máxima*	A (perf): 5,00%	A: 5,00%
	C (perf): N/A	C: N/A
	D (perf): 5,00%	D: 5,00%
	I (perf): N/A	I: N/A
		T: 3,00%

	T (perf): N/A X (perf): N/A	
	X: N/A	
Comissão de resgate máxima	A (perf): 0,50% C (perf): N/A D (perf): 0,50% I (perf): N/A T (perf): Nenhuma X (perf): N/A	A: 0,50% C: N/A D: 0,50% I: N/A T: Nenhuma
	X: N/A	
Comissão Anual de Gestão e Consultoria	A (perf): 1,50% C (perf): 0,80% D (perf): 1,50% I (perf): 0,80% T (perf): 1,50% X (perf): N/A	A: 1,50% C: 0,80% D: 1,50% I: 0,80% T: 1,50%
	X: N/A	
Comissão de Distribuição	A (perf): N/A C (perf): N/A D (perf): 0,75% I (perf): N/A T (perf): 0,75% X (perf): N/A	A: N/A C: N/A D: 0,75% I: N/A T: 0,75%
	X: N/A	
Despesas Operacionais e Administrativas	A (perf): 0,30% Máx. C (perf): 0,20% Máx. D (perf): 0,30% Máx. I (perf): 0,16% Máx. T (perf): 0,30% Máx. X (perf): 0,15% Máx.	A: 0,30% Máx. C: 0,20% Máx. D: 0,30% Máx. I: 0,16% Máx. T: 0,30% Máx.
	X: 0,15% Máx.	
Comissão de desempenho	Todas as classes (perf): 20%	n.d.

* A comissão de subscrição para a Classe de Ações T será cobrada como comissão por reembolso antecipado se as ações forem resgatadas nos primeiros três anos.

Estrutura

Fecho do exercício financeiro

30 de junho

Sociedade de investimento

Highbridge Capital Management JPMorgan Funds
JPMorgan Asset Management UK Limited

Data da Assembleia Geral Anual de Acionistas

Terceira quarta-feira de novembro às 15h00.
(ou, se esse dia não for dia útil no Luxemburgo, no dia útil imediatamente a seguir).

PRÓXIMOS PASSOS

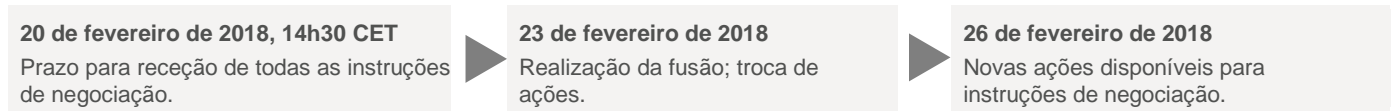
Para trocar as suas ações por ações do Subfundo incorporante: não é requerida qualquer medida. Todas as ações que detém no seu subfundo serão automaticamente trocadas na data da fusão.

Para trocar ou resgatar algumas ou todas as suas ações: envie as suas instruções de negociação como habitualmente, ou diretamente para a sede social (contactos na página 1).
Deverá ter presente que continuam a ser

Para mais informações: pode solicitar cópias gratuitas do projeto de fusão, o relatório do auditor da fusão, o prospeto, os últimos relatórios financeiros e o KIID enviando um e-mail para requests@jpmorganfundssicav.com ou por escrito para a sede social (contactos na

aplicadas todas as outras condições ou restrições de troca e resgate que constam do prospecto, mesmo durante o período em que as comissões de troca e resgate não são cobradas. página 1).

Datas- Chave



Titulares de ações T: Não serão cobradas a comissão de resgate e troca nem a comissão de resgate antecipado ("CDSC") aplicáveis. Se é investidor numa classe de ações T e pretende trocar para uma classe de ações T de outro subfundo, a CDSC remanescente transitará para a nova classe de ações T.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.